



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1- Informações Gerais

Órgão: Prefeitura Municipal de Maria da Fé - MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Maria da Fé

Responsável pela Demanda: Maria Magali Borges Costa **Matrícula:** C-2467

E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br **Telefone:** (35) 3632-0030

2- Justificativa da Necessidade da Contratação

Considerando a alimentação escolar um direito constitucional dos estudantes da educação básica, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios e insumos para a garantia de atendimento desse direito aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, visando a manutenção do fornecimento de gêneros alimentícios para as escolas. Essa demanda tem a necessidade de fornecer refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras, como constituintes da alimentação aos seus estudantes nas refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde) de acordo com a cultura regional. O objetivo é contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como pela promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis. As previsões contemplam os estudantes matriculados, servidores das escolas e a comunidade externa em eventos que são realizados durante o ano letivo de 2026. Portanto faz-se necessário a aquisição de gêneros alimentícios. Desta forma justifica-se a essencialidade e o interesse público nas referidas aquisições.

3- Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIO (PÃO), PARA A ESCOLA MONSENHOR JOSÉ CARLOS DE FARIA (DISTRITO PINTOS NEGREIROS) PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARIA DA FÉ – MG



4- Quantidade a Ser Contratada

A estimativa de pães a ser contratada é de 58.000 para 9 meses de fornecimento, com média de 6.500 unidades por mês.

5- Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

O custo estimado total da contratação é de 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).

6- Data Prevista para Conclusão da Contratação

A contratação tem previsão de execução no dia 10/04/2026

7- Grau de Prioridade da Contratação

A contratação tem prioridade
ALTA.

8- Indicação de Vinculação ou Dependência

Não se aplica a contratação do objeto, pois não existe nenhum projeto com vinculação ou dependência.

9- Responsáveis

Integrante Requisitante Titular

Nome: Maria Magali Borges Costa

Cargo: Secretária Municipal de Educação

E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br



Integrante Requisitante Substituto

Nome:

Cargo:

E-mail:



10- Aprovação e encaminhamento



Considerando que para contratação de empresas especializadas no fornecimento de Gêneros Alimentícios, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada no ramo para atendimento da demanda exarada, esta área requisitante **APROVA** a requisição e encaminha o presente Documento de Formalização de Demanda.